

PORTARIA Nº1.841/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023015093;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a). IRACELIA REBELO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5633, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 14/11/2023 à 13/12/2023, com retorno previsto para 14/12/2023.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de Novembro de 2023.

Ciente em: / / 2023.

Assinatura: Stuellia Ribello do noscimento

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/11/2023.

Fernando Silve tre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás. CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br